

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2010

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **AGROPECUÁRIA RISSI LTDA.**, CNPJ n° 09.594.662/0001-01, por seus representantes legais, respectivamente **CONTRATANTE** e **CREDENCIADO**, nos termos do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços n° 001/2010, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO** objetivando prorrogar o prazo de vigência contratual, o que fazem no permissivo da Lei n° 8.666/93 e conforme as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, vigorando de 11 de janeiro de 2012 a 11 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA. As partes estabelecem, em comum acordo, que o preço dos serviços remanescentes permanecerá inalterado, mantendo-se aqueles previstos no Contrato, nada havendo a reclamar a respeito destes valores.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços n° 001/2010, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 11 de janeiro de 2012.

Município de Coronel Pilar

Daniel Coppi
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE

AGROPECUÁRIA RISSI LTDA.

CNPJ n° 09.594.662/0001-01
Mauro Roberto Rissi
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto.

Cristiano Salvatori
OAB/RS n° 45.252
Assessoria Jurídica